

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Soro.

### NATUREZA

1.1.1. O objeto da contratação consiste em aquisição de soro, a ser executado de forma continuada, sendo imperiosa a sua prestação ininterrupta, em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público, tendo em vista: Que o descumprimento da dispensação dos insumos básicos pode impactar no tratamento do paciente, ocasionando a interrupção do mesmo.

### 1.2. DA RELAÇÃO DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E SUAS QUANTIDADES.

| ITEM | PRODUTO                                            | QUANTIDADE | UNIDADE |       |
|------|----------------------------------------------------|------------|---------|-------|
| 1    | SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO (COM TAMPAS) 240ML | 5.000      | FRASCOS | CINZA |
| 2    | SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO (COM TAMPAS) 500ML | 10.000     | FRASCOS | CINZA |
| 3    | SORO RINGER LACTATO 500ML                          | 10.000     | FRASCOS | OK    |
| 4    | SORO RINGER SIMPLES 500ML                          | 10.000     | FRASCOS | CINZA |
| 5    | SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO             | 7.000      | FRASCOS | OK    |
| 6    | SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO             | 10.000     | FRASCOS | OK    |
| 7    | SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO             | 15.000     | FRASCOS | OK    |

|    |                                              |       |         |     |
|----|----------------------------------------------|-------|---------|-----|
| 8  | SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO | 2.500 | FRASCOS | BLQ |
| 9  | SORO GLICOSADO 250ML SISTEMA FECHADO         | 5.000 | FRASCOS | BLQ |
| 10 | SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO         | 8.000 | FRASCOS | OK  |

### 1.3. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

- Os contratos decorrentes de dessa contratação terão vigência de 12 meses a partir de sua assinatura, e poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o suprimento das necessidades de estoque adequado de insumo hospitalar (soro), visando garantir um atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência das Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Rita Leonor de Medeiros.

O seu propósito precípua é o de garantir que tais itens a serem adquiridos são de fundamentam importância no atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças. Os insumos são estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Considerando a necessidade de se manter estoque regulado de medicamentos e insumos nas unidades de saúde do município, evitando-se assim a falta dos mesmos.

Atendimento de Urgência e Emergência: A disponibilidade de soros (fisiológico, glicosado e Ringer Lactato) é indispensável para a estabilização de pacientes em situações críticas, como desidratação severa, choques hipovolêmicos e reposição de eletrólitos.